



Promoção da Saúde na Reforma Tributária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal

Marcello Baird

19 de setembro de 2023

2006
Ano da Fundação



Prevenção DCNTs



Tabaco



Alimentação



Alcool



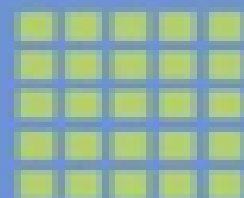
Atividade física

Políticas Públicas

Maior Impacto Social
Otimização de Recursos



Ambientes
Saudáveis
promovem Escolhas
Saudáveis



ODS

ADVOCACY

+ 1000 membros

Manifesto por uma
Reforma Tributária 3S

Saudável – Solidária – Sustentável

Brasília, 28 de março de 2023

APOIE A PROPOSTA

Nós, organizações da sociedade civil subscrevendo esta carta, comprometidas com uma reforma tributária solidária, sustentável e saudável, acompanhamos com atenção a retomada da pauta das mudanças no sistema tributário brasileiro.

Esta é mais uma oportunidade para o Congresso Nacional cumprir com a sua responsabilidade de enfrentar desafios históricos relacionados à obscena desigualdade social brasileira. Assim, à luz do que dispõe a Constituição Federal de 1988, deve priorizar a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais, regionais, raciais e de gênero; o cumprimento de compromissos assumidos internacionalmente para o meio ambiente ecologicamente sustentável; a proteção da saúde da população brasileira.

A gravidade da crise humanitária que vivemos — e seus múltiplos efeitos — exige uma abordagem abrangente, que, a um só tempo, promova a saúde, proteja o meio ambiente e enfrente as desigualdades sociais. Com vistas a contribuir para a construção de um Brasil mais saudável, sustentável e solidário, defendemos a **Reforma Tributária 3S – Saudável, Solidária e Sustentável**. As propostas nessa linha visam, dentre outras medidas, desincentivar o consumo e a produção de produtos que causam males à saúde e ao meio ambiente e tornar mais progressivos os impostos sobre renda e patrimônio.

A atual discussão da reforma tributária, se conduzida com base nas melhores práticas internacionais e priorizando o interesse público, pode trazer enormes ganhos para as agendas de saúde e sustentabilidade. No entanto, é fundamental que o debate avance para além da simplificação da tributação sobre o consumo e também enfoque a taxação das altas rendas e grandes riquezas, protegendo o bem-estar da população, estimulando a atividade econômica, o desenvolvimento sustentável, assegurando sua competitividade e contribuindo para a redução de desigualdades.

Desta perspectiva, entendemos que um debate sobre a reforma tributária alinhado com a Constituição Federal de 1988 e os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil deve se pautar pelas seguintes diretrizes:

- a substituição dos mecanismos que promovem a concentração de riqueza por outros que permitam sua redistribuição, maior circulação e, consequentemente, impulso à atividade econômica; substituindo a atual lógica regressiva e criando um sistema tributário justo e progressivo;
- a redução da carga tributária para os mais pobres e a maior taxação das altas rendas e riquezas;
- a redistribuição das bases de incidência da tributação, reduzindo-se o peso dos tributos que incidem sobre o consumo, compensado pela majoração da tributação sobre altas rendas;
- o devido enfrentamento à evasão e à elisão fiscal que todos os anos roubam do país volumes financeiros necessários para sustentar políticas públicas;
- o desestímulo aos produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente, com a vinculação dos recursos arrecadados a políticas públicas de promoção da saúde e preservação do meio ambiente;
- a adoção de critérios para concessão e revisão de incentivos fiscais coerentes com a redução das desigualdades, a promoção da saúde e a sustentabilidade ambiental, e a consequente vedação de benefícios fiscais para produtos nocivos à saúde, que



#PELA
#CIDADANIA

<https://pelacidadania.org.br/reforma-tributaria-3s/>

ACT
Promoção da Saúde

Tabaco, ultraprocessados e álcool:

IMPACTOS NA SAÚDE



No Brasil: 443

pessoas morrem por dia,
o que equivale a

161.853 por ano,

13% das mortes
ocorridas no país



No Brasil: 57 mil
mortes/ano

Temos em nosso país:

57,2% da população
adulta tem excesso de peso
22,4% com obesidade
9,1% diagnóstico médico
de diabetes



No Brasil:
6,2% dos óbitos /ano

Nas Américas:
85 mil mortes/ano

Tabaco, ultraprocessados e álcool: IMPACTOS ECONÔMICOS



**R\$ 50,2
bilhões/ano**

Custos médicos
associados ao
tabagismo



**R\$ 42,5
bilhões/ano**

custos indiretos por
perda de produtividade
e morte prematura



REFORMA TRIBUTÁRIA **RECOMENDAÇÕES**

1) Manutenção do imposto seletivo sobre produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente

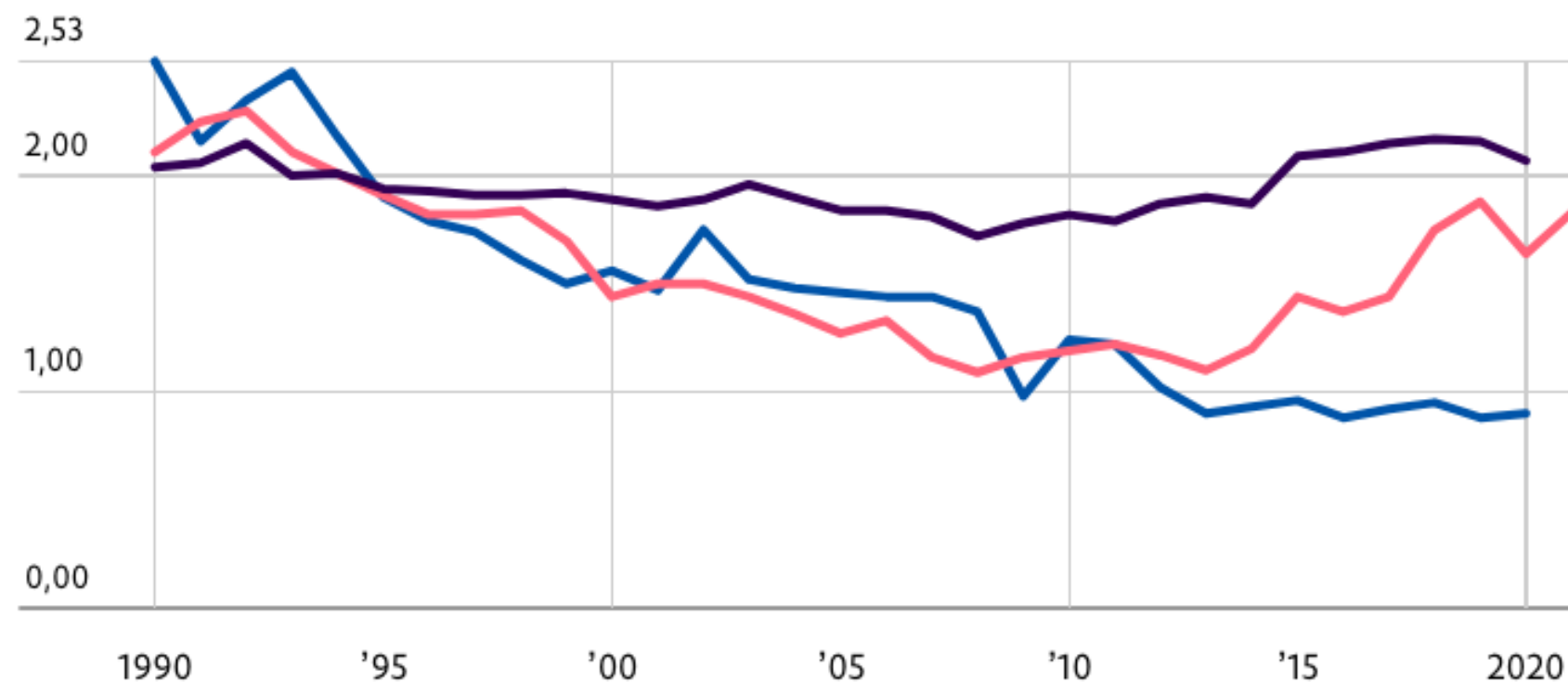
Brasil não acompanha tendência de usar a tributação para inibir consumo de produtos que fazem mal ao ambiente e à saúde

Arrecadação com imposto seletivo, em % do PIB (Produto Interno Bruto)

América Latina & Caribe

Brasil

Mundo



REFORMA TRIBUTÁRIA

RECOMENDAÇÕES

2) Garantir que **somente alimentos essenciais e insumos não tóxicos** tenham desoneração, e que Lei Complementar irá defini-los

“Art. 9

§1º Lei complementar definirá as operações e as **categorias de** ~~em~~ bens ou serviços sobre as quais as alíquotas dos tributos de que trata o caput serão reduzidas em 60% (sessenta por cento), referentes a:

.....

VII – insumos agropecuários e aquícolas, **exceto as substâncias classificadas como tóxicas**, alimentos destinados ao consumo humano, **observado o critério da essencialidade**, e produtos de higiene pessoal,

REFORMA TRIBUTÁRIA

RECOMENDAÇÕES

3) Não pode haver trava para o imposto seletivo

EXCLUSÃO do § 9º, do art. 9º, que prevê a não incidência de imposto seletivo sobre produtos com alíquotas reduzidas:

"Art. 9º"

~~§ 9º O imposto previsto no art. 153, VIII, da Constituição Federal, não incidirá sobre os bens ou serviços cujas alíquotas sejam reduzidas nos termos do § 1º."~~

REFORMA TRIBUTÁRIA

RECOMENDAÇÕES

4) Vedação de subsídios para os produtos que serão alvo do imposto seletivo: O que faz mal à saúde e ao meio ambiente não pode receber benefícios fiscais

Art. 153

§ 6º O imposto previsto no inciso VIII:

.....

IV - não será objeto de concessão de incentivos e benefícios financeiros ou fiscais relativos ao imposto ou de regimes

específicos, diferenciados ou favorecidos de tributação ou de regimes aduaneiros especiais. (NR)”

REFORMA TRIBUTÁRIA

RECOMENDAÇÕES

5) Manutenção da Cesta Básica Nacional de Alimentos com alíquota zero



REFORMA TRIBUTÁRIA

RECOMENDAÇÕES

6) Vinculação dos recursos arrecadados com o imposto seletivo para o **SUS**

Como compensação de ao menos parte dos prejuízos causados pelas externalidades negativas geradas pelo consumo de produtos nocivos à saúde que recaem sobre sociedade e governos

Previsão por meio do acréscimo do §16º ao art. 198, e menção no inciso IV do art, 167 da Constituição

Federal

Apoio da População Pesquisa Datafolha

Agosto de 2023

9 em cada 10
desejam o aumento
de tributos para
produtos nocivos

**A população, em sua
grande maioria, acredita
que os impostos deveriam
ser aumentados para os
produtos que são nocivos
para a saúde ou para o**



6 em cada 10

São **CONTRA** que o governo conceda incentivos fiscais para fabricantes de produtos que fazem mal à saúde e ao Meio Ambiente, como cigarro, bebidas alcoólicas e alimentos ultraprocessados



7 em cada 10

São **A FAVOR** que os recursos arrecadados com o imposto sobre produtos que fazem mal à saúde, como cigarro, bebidas alcoólicas e alimentos ultraprocessados, sejam destinados ao SUS



9 em cada 10

São **A FAVOR** que a Cesta Básica seja composta exclusivamente por alimentos saudáveis, como frutas e arroz e feijão

Obrigado

Marcello Baird
marcello.baird@actbr.org.br
www.actbr.org.br